RECEBIDO EM 19/11/2024
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

APROVADA
PLENÁRIO
19 / 11 / 2024

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 402 /2024
(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 744 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024
VISTO

Ofício nº 745 / 2024
Em: 21 / 11 / 2024

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como ao **Sr. Jordan Carneiro Dornelas Tavares,** secretário municipal de Educação, solicitando um estudo de viabilidade técnica para a inserção de disciplina de História e Cultura Afro-Brasileira na grade curricular da Rede Pública Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

A referida disciplina estabelece o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, com o objetivo de promover o reconhecimento e valorização da contribuição dos povos africanos e seus descendentes para a formação da sociedade brasileira. Essa inclusão é fundamental para a promoção da igualdade racial, do respeito à diversidade cultural e da construção de um ambiente educacional mais inclusivo e representativo.

Considerando que a educação desempenha papel crucial na conscientização e na valorização da identidade cultural, o presente requerimento visa garantir que os alunos da Rede Municipal de Ensino tenham acesso a esse conteúdo de forma integrada e de acordo com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela Lei nº 10.639/03.

Certos de que a inserção dessa temática na formação dos estudantes de Cabedelo contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, contamos com a colaboração de Vossa Excelência para a implementação dessa importante iniciativa.

Aguardamos uma resposta favorável e a realização do estudo técnico solicitado, para que possamos avançar na promoção de uma educação que reflita a diversidade cultural do nosso país.
Pela relevância desta propositura, esperamos a aprovação de todos os pares.

Plenário Fernando Macedo, em 19 de novembro de 2024.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Avante

Assinado por 2 pessoas: ECLÉSIO ARAÚJO DE OLIVEIRA e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/A3A4-E183-F6E5-0DB2 e informe o código A3A4-E183-F6E5-0DB2